



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021**

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

- Os produtos são:

Item	Unid	Qtde	Descrição
1	KG	500	ABACATE
2	KG	800	ABOBRINHA VERDE
3	KG	800	ABOBORA MADURA
4	UND	500	ACELGA
5	KG	1000	AIPIM/MANDIOCA - Mandioca descascada, picada e congelada em embalagens individuais de 1kg.
6	UND	2000	ALFACE
7	KG	40	ALHO
8	KG	2000	BANANA CATURA
9	KG	2000	BANANA PRATA/MAÇÃ
10	KG	500	BATATA DOCE
11	KG	350	BATATA SALSA
12	KG	800	BETERRABA
13	KG	800	BOLACHA - do tipo caseira em embalagens individuais de 1 Kg
14	KG	800	BRÓCOLIS
15	KG	500	CAQUI
16	MAÇO	300	CEBOLINHA VERDE - maço 300 g
17	KG	300	CEBOLA
18	KG	800	CENOURA
19	KG	500	CHUCHU
20	KG	800	COUVE FLOR
21	MAÇO	500	COUVE MANTEIGA - maço 500 g
22	KG	1000	CUCA - Unidades embaladas individualmente
23	KG	250	DOCE DE FRUTAS
24	KG	500	FEIJÃO PRETO

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

25	KG	1500	LARANJA PERA
26	KG	1500	LARANJA BAIANA/LIMA
27	KG	500	MARACUJÁ
28	KG	800	MACARRÃO - Tipo espaguete congelado em embalagens individuais de 1 Kg
29	KG	350	MEL
30	KG	500	MORANGO
31	KG	1000	MORGOTE
32	KG	1100	MILHO VERDE Descascados e limpos em embalagens individuais de 1 Kg
33	KG	1000	PÃO - Unidades embaladas individualmente
34	KG	200	PEPINO
35	KG	300	PÊSSEGO
36	KG	50	PIPOCA
37	KG	500	POUCÃN
38	KG	500	RABANETE
39	KG	600	REPOLHO
40	MAÇO	200	RÚCULA - maço de 500 g
41	MAÇO	300	SALSINHA - maço de 300 g
42	KG	500	TOMATE
43	KG	300	VAGEM

**2 - SOLICITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

**3 - RAZÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Os alimentos destinam – se as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI em atendimento ao programa da alimentação escolar com produtos adquiridos através da agricultura familiar.

**4 - FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, na Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e ainda, Lei 11.947/2009, decreto 6319/2007 e resolução CD/FNDE 038/2009.

**5 - CONTRATADA:**

Todas as empresas que apresentarem documentação conforme exigida no edital de credenciamento.

**6 - PREÇO:**

O preço unitário de cada produto consta no edital de credenciamento.

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

## **7- PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO:**

**7.1 - PRAZO TOTAL DE ENTREGA:** Total de contrato até 31 de dezembro de 2021

**7.2 - LOCAL DE ENTREGA:** Escola Octávio Simioni.

**7.3 - FORMA DE ENTREGA:** Parcelada, com entrega semanal, conforme necessidade da Municipalidade.

– A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido ao fornecedor, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao município a aquisição de todo o material, durante a vigência do contrato.

- Os produtos deverão ser entregues no Município contratante, sendo que tais despesas correm por conta da empresa contratada.

– As frutas, legumes e verduras devem estar grau de maturação ideal para manipulação e transporte, em boas condições de conservação, sem sinais de deterioração, sem manchas escuras, que indiquem bolor e apodrecimento, e outros sinais que indiquem estágio de apodrecimento. Devem estar firmes, sem partes amolecidas ou estragadas. Ou seja, devem estar em condições adequadas para o consumo.

## **8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação que fará frente as despesas originarias da contratação é:

## **10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

### **10.01 – Divisão de Ensino Fundamental**

#### **12.361.0009.2.024 – Gestão da Merenda Escolar do Ensino Fundamental**

3.3.90.32.00 (182) – Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita - Fonte de Recursos – 000

3.3.90.32.00 (183) – Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita - Fonte de Recursos – 121

### **10.02 – Divisão de Educação Infantil**

#### **12.365.0009.2.031 – Gestão da Merenda Escolar da Educação Infantil - Creche**

3.3.90.32.00 (259) – Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita - Fonte de Recursos – 000

3.3.90.32.00 (260) – Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita - Fonte de Recursos – 121

#### **12.365.0009.2.032 – Gestão da Merenda Escolar da Educação Infantil – Pré-Escola**

3.3.90.32.00 (261) – Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita - Fonte de Recursos – 000

3.3.90.32.00 (262) – Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita - Fonte de Recursos – 121

## **9 – PAGAMENTO**

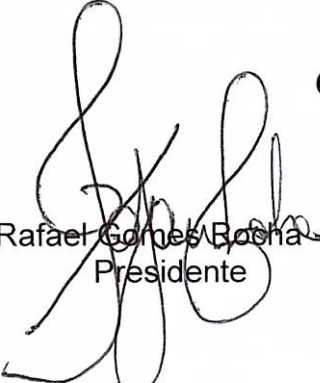
O pagamento será efetuado em até 30 dias após fornecimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

Ibema, 25 de fevereiro de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Rafael Gomes Rocha  
Presidente



Marli Orotides Daniel  
Membro



Neusa Prechlak  
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 02/2021**

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo, RATIFICO o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

Ibema, 25 de fevereiro de 2021

**VIVIANE COMIRAN  
PREFEITA MUNICIPAL**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021.**

**Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

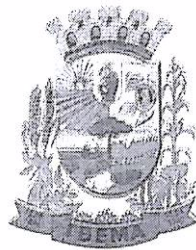
**Contratante: MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: Todas as empresas que apresentarem documentação conforme exigida no edital de credenciamento.

Prazo de Execução: Até 31 de dezembro de 2021.

Fundamentação Jurídica: Artigo 25 da Lei 8666/93.

Ibema, 25 de fevereiro de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021.**

**Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE IBEMA**

**Contratada: Todas as empresas que apresentarem documentação conforme exigida no edital de credenciamento.**

**Prazo de Execução: Até 31 de dezembro de 2021.**

**Fundamentação Jurídica: Artigo 25 da Lei 8666/93.**

**Ibema, 25 de fevereiro de 2021.**